

ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Pedro Antonio de Avellar, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Rafael Bessa Yamamura, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Wagner Ribeiro de Oliveira, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Marcia Regina Garutti, Alexandre Orsi Netto, Horacio Xavier Franco Neto, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Representando a Ouvidoria Geral, Rafael Negreiros Dantas Lima, e Representando a Apadep, Douglas Ribeiro Basílio. O Presidente iniciou a sessão as 09h54min, franqueando a palavra ao primeiro inscrito ao momento aberto, Defensor Paulo Alvarenga, Coordenador da Regional Sul. Ele relatou que a situação da unidade Santo Amaro é crítica, em decorrência da elevada demanda e a dificuldade no atendimento. Afirmou que, como coordenador, trabalhou no sentido de incorporar o pólo cível e família à unidade, no qual este projeto havia encaminhado para a administração superior. Relatou ainda que, todos os Defensores que atuam no pólo e nas áreas cível e infância e juventude concordam com a incorporação, ao contrário dos Defensores da área da família sem justificar os motivos ou apresentarem alternativas para equacionar os problemas. Por fim, defendeu que o modelo adotado pelas unidades de Itaquera a São Miguel Paulista fossem seguidos. O Presidente franqueou a palavra ao próximo inscrito, Defensor Guilherme Piccina, da Unidade Santo Amaro. Ele enfatizou a importância de extinguir-se o pólo, justificando que o modelo de pólo foi necessário em um determinado período, mas pontuou que, neste momento, é necessário haver mudança para que o atendimento ao assistido se dê de forma mais eficiente. Apontou que a Regional Sul atende cinco dos dez bairros mais populosos e carentes da Capital, representando cerca de 1,5 milhão de pessoas, além de destacar forte atuação da unidade em demandas coletivas, bem como as demandas individuais. O Presidente franqueou a palavra ao Defensor Rafael Miranda, Coordenador da Regional de Mogi das Cruzes. Ele defendeu que a criação de dois cargos para atuação criminal, porém disse ser inviável que tais cargos acumulem a atuação no Júri. Esclareceu que os dados apresentados sobre a quantidade de plenárias realizadas em Mogi das Cruzes não demonstram a realidade de atuações, e mencionou que ocorrem plenárias apenas nos meses pares. Entretanto, relatou a quantidade de provisionamentos feitos pela unidade, citando que nas varas singulares é elevado, demonstrando a necessidade de atuação exclusiva do Defensor. Não havendo mais inscritos, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Presidente encaminhou para discussão o pedido para que houvesse a redistribuição de processos antigos, apenas aos novos Conselheiros, excluindo da distribuição os Conselheiros reeleitos. Após, o Presidente encaminhou para votação, e por unanimidade foi aprovado redistribuir os processos antigos, apenas aos novos Conselheiros Eleitos. O Conselheiro Rafael Bessa pediu que houvesse a antecipação da sessão do dia 13, diante do deslocamento após feriado da copa, previsto para dia 12 de junho. O Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Marcia Garutti ponderou que a sessão poderia ser mantida, considerando ser um dia tranquilo. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, manter a sessão na sexta-feira, a ser realizada no dia 13 de junho. Consigna-se que o Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti devolveu os autos de promoção do nível III para o nível IV, em decorrência do volume de processos em trâmite na Terceira Subdefensoria, e a Secretaria do Conselho Superior informou que, nos termos da ordem de distribuições, o próximo relator seria designado o Conselheiro Rafael Bessa e o revisor o Conselheiro Wagner Ribeiro. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente iniciou a discussão com o processo CSDP nº 210/14. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores Públicos. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Presidente iniciou as discussões com os destaques apontados na última sessão. Deu continuidade enfatizando sobre o reforço da Chefia de



Handwritten signatures of the council members and the president, including names like RA, P, A, V, and others.

Gabinete. O Presidente informou que, em pouco tempo da atual administração, foi possível notar a sobrecarga de trabalho da Chefia de Gabinete, órgão responsável por filtrar toda demanda externa e interna da Defensoria Geral, além de ser responsável pelo Cerimonial, Secretaria do Conselho, entre outras atividades. O Conselheiro Horacio Xavier manifestou que entende as dificuldades do cargo, mas ansiou que a destinação de mais um Defensor Público para a função não será diminuída, por isso, defendeu que o cargo previsto fosse destinado para alguma unidade onde a quantidade de trabalho fosse desigual. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti justificou a necessidade de criar o segundo cargo na Chefia de Gabinete, visando promover avanços e melhor gerir a instituição. Avaliou que a Subchefia de Gabinete também exercerá o papel de interlocução da Defensoria Geral com as unidades e as demais carreiras, além de todas as atividades indicadas por Rafael Vernaschi. O Conselheiro Luiz Eduardo Coelho mencionou que a função de Subchefia é indefinida ou sem regulamentação, por isso, avaliou ser impossível criar um cargo em que não se sabe exatamente quais as atribuições. Manifestou surpresa sobre o fato de o excesso de trabalho da Chefia de Gabinete não ter sido levantado pela antiga administração, inclusive na proposta de distribuição de cargos elaborada não apontava a urgência de mais um cargo para a função. Com relação a interlocução apontada pelo Conselheiro Luis Gustavo, afirmou que a atribuição é das Subdefensorias, por este motivo, defendeu que não houvesse a criação deste cargo para a finalidade exposta. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti fez um aparte pontuando que as atribuições são fixadas por Ato da Defensoria Geral nº 80. O Conselheiro Pedro Avellar apontou que o reforço na administração, bem como em outros órgãos é essencial, avaliando que também pode melhorar o resultado dos Defensores na atividade fim. O Conselheiro Alexandre Orsi acompanhou a fala do Conselheiro Luiz Eduardo, sentindo-se desconfortável em deliberar sem a regulamentação da função. O Primeiro Subdefensor Geral, Rafael Português prestou esclarecimentos sobre as funções exercidas pela Chefia de Gabinete, e relatou que a sobrecarga de processos e procedimentos poderia acarretar falha na análise de contratos, ou algum ato administrativo, assim, defendeu que o segundo cargo auxiliaria na celeridade do trâmite dos processos. O Conselheiro Rafael Bessa considerou que a Chefia de Gabinete exige um profundo conhecimento jurídico e institucional, entendendo pertinente que o cargo fosse exercido por um Defensor Público de confiança do Defensor Geral. O Conselheiro Luiz Eduardo Coelho observou que as atividades estavam sendo exercidas pelo Assessor Especial, nesse sentido, indagou qual a mudança prática em se fazer a substituição do nome. O Presidente esclareceu que o Assessor Especial auxilia em questões específicas, sem divisão de competências, contudo, observou que o cargo que havia na Assessoria Especial foi destinado para atuação na Coordenadoria Geral da Administração. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, manterem o cargo de Subchefia de Gabinete. Vencidos os Conselheiros Marcia Regina Garutti, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Alexandre Orsi e Horácio Xavier. A seguir, o Presidente deu continuidade às discussões com a destinação de um cargo para Assessoria Parlamentar. O Presidente informou que o cargo já é previsto, porém exercido pelo Defensor Gustavo Reis, que cumulava sua função na Assessoria Jurídica com a Assessoria Parlamentar. Mostrou a importância de designar um Defensor exclusivamente para essa atividade de acompanhamento dos projetos de lei em trâmite na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional. Informou que o Assessor Parlamentar poderá articular com os núcleos especializados no tocante ao desenvolvimento e acompanhamento de projetos de leis relacionados à atuação destes. Acrescentou que o Assessor atuará de maneira proativa e preventiva nos órgãos do legislativo e não apenas de forma reativa, e pontuou que o acompanhamento da tramitação dos projetos deve ser realizado durante todas as etapas do processo legislativo, e não apenas quando está em fase de votação junto ao plenário. O Conselheiro Horacio Xavier lembrou sobre a aprovação dos projetos de lei que aumentaram a remuneração e criaram cargos de Defensores e Servidores, no qual contou com articulação do Assessor cumulando função na Assessoria Jurídica. Observou que todos os pleitos feitos como coordenador de Núcleo foram prontamente atendidos. Por fim, considerou não ser o momento para se criar esse cargo, tendo em vista a necessidade das demais unidades. A Conselheira Marcia Garutti acompanhou o

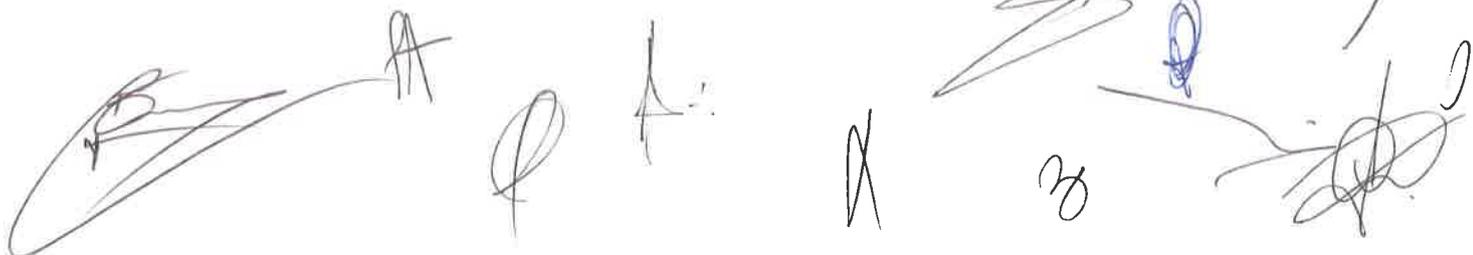
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, initials 'RA', 'P', 'K', 'V', 'B', and a signature on the right.

entendimento, e acrescentou que sempre defendeu uma atenção especial da Defensoria Pública para as iniciativas parlamentares. Relembrou que, a antiga Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Defensora Daniela Sollberger, acumulava essa função em Brasília. No entanto, observou que existem as Associações Nacionais e Associação Paulista de Defensores Públicos, que são atuantes no cenário legislativo, além de ter afastado um Defensor Público que atua na Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Diante dos relatos, manifestou ser contrária à necessidade de um afastamento para o cargo de Assessor Parlamentar. Sugeriu que a função fosse cumulativa, ou seja, um Assessor Especial fizesse o trabalho de Assessor Parlamentar e de Subchefe de Gabinete, pois considerou que há alternativas para atender essas demandas da administração superior dentro da própria administração. O Conselheiro Luis Gustavo considerou que a atuação de Gustavo Reis foi bem sucedida, embora tenha sido limitada ao âmbito da Assembléia Legislativa. Informou que as atividades do Assessor Parlamentar são regulamentadas por ato da Defensoria Pública, e mostrou a necessidade de afastamento do Defensor para atuar na Assembleia no Congresso Nacional, diante da sobrecarga de trabalho na Assessoria Jurídica. Discordou do Conselheiro Horácio Xavier, no sentido que haveria inchaço na Administração Superior, e esclareceu que o novo cargo não irá anular a atividade dos núcleos especializados no mesmo sentido. O Conselheiro Luiz Eduardo Coelho considerou importante a criação da Assessoria Parlamentar, e entendeu a necessidade de destinação para essa função. O Conselheiro Pedro Avellar apontou que o assunto tratado já poderia ter sido decidido e deliberado por ato da Defensoria Geral. O Conselheiro Alexandre Orsi sugeriu que, nas próximas discussões sobre a destinação de cargos para a administração superior fossem embasadas em informações sobre as atividades a serem desempenhadas, considerando ser inviável discutir a situação sem uma análise detida, ou seja, os afastamentos previstos seriam mais importantes que o reforço da atividade-fim? O Representante da Ouvidoria Geral, Rafael Negreiros sugeriu que a atuação do Assessor Parlamentar fosse voltada para acompanhamento de projetos de lei de interesse institucional e também em benefício dos usuários. O Presidente teceu considerações sobre a função do Assessor Parlamentar, e afirmou que o Defensor afastado para assumir a função deverá trabalhar de forma estratégica, para articular com os núcleos especializados e encaminhar projetos legislativos. Considerou que a abordagem feita pela entidade de classe é diferente da realizada por um assessor parlamentar da própria instituição. O Conselheiro indagou sobre o fluxo de trabalho do Assessor Parlamentar. O Presidente explicou que o Defensor designado para esta função terá de criar expedientes, propor e acompanhar iniciativas legislativas, elaborar pareceres em projetos de lei, etc. A Conselheira Marcia Garutti discordou da manutenção de uma sala do Assessor Parlamentar da Defensoria Pública na Assembléia Legislativa, bem como em qualquer outro órgão legislativo, justificando que haveria risco de se criar uma fila privilegiada de assistidos. O Conselheiro Bruno Miragaia considerou que a instituição havia crescido consideravelmente, nos últimos anos, justificando o aumento de trabalho nos órgãos da administração, portanto, avaliou necessária a destinação de cargos para estruturação da administração. Sugeriu que houvesse uma ampliação de cargos na Assessoria de Convênios, visando celebrar outros convênios importantes para a Defensoria. O Representante da Apadep, Douglas Basílio defendeu a profissionalização da gestão pública, e manifestou ser fundamental a atuação na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional. Opinou que a atuação parlamentar é cotidiana, por isso, observou que após a promulgação da PEC nº 4/2014, as atividades do Assessor Parlamentar serão intensas, considerando que cumular essa atuação com a Assessoria Jurídica pode prejudicar o andamento dos dois trabalhos. O Conselheiro Augusto Guilherme considerou que, sem o Assessor Parlamentar, os argumentos defendidos pela Defensoria Pública perdem força pela falta de representação. Apontou que o Assessor seria o porta-voz do Defensor Público-Geral na Assembléia Legislativa ou no Congresso Nacional. O Conselheiro Wagner Ribeiro defendeu a manutenção do cargo de Assessor Parlamentar, justificando que não se deve presumir que as próximas gestões da Apadep ou da Anadep terão a mesma atuação legislativa. O Conselheiro Rafael Bessa mostrou a necessidade de uma atuação exclusiva na função de Assessor Parlamentar, considerando que diversas atribuições previstas no Ato DPG nº 80 não são exercidas. Nesse sentido,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, the initials 'PA', and several other signatures and initials on the right side.

entendeu que o reforço da administração se reflete no fortalecimento da atividade-fim. Após as ponderações, o Presidente encaminhou para deliberação a destinação de um cargo para a função de Assessor Parlamentar. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, manterem o cargo de Assessoria Parlamentar. Vencidos os Conselheiros Marcia Regina Garutti e Horácio Xavier que votavam pela manutenção do cargo, desde que fossem cumulados com outra função. A Conselheira Marcia Garutti esclareceu que, diante das manifestações realizadas na última sessão, a Corregedoria Geral havia recebido um e-mail de Defensores do Júri da Capital, no sentido de que os dados da Corregedoria fossem reavaliados, uma vez que os afastamentos e férias não são considerados. Observou que os dados coletados são computados com base nos relatórios enviados pelos Coordenadores Regionais. Por fim, mencionou ter encaminhado um ofício ao Defensor Público-Geral, com informações sobre a quantidade ideal de Defensores Públicos a serem afastados para a Corregedoria. Informou que havia pleiteado quatro cargos, mas informou que a proposta destinava apenas um Defensor, quando na discussão do afastamento de três Defensores Públicos integrariam a administração da Apadep. O Conselheiro Luis Gustavo certificou que, embora entenda a importância do órgão para a Defensoria Pública, registrou que infelizmente não foi possível atender integralmente ao pleito, sem prejuízo um novo reforço, em uma próxima etapa. Após, o Presidente deu continuidade a discussão, chamando o item “Pólo Especializado de Santo Amaro”. O Conselheiro Bruno Miragaia se posicionou contrariamente à política de fragmentação das unidades e favoravelmente à incorporação total do pólo de atendimento. Considerou que o modelo de pólos especializados não é o ideal, diante da experiência passada. Sustentou que não há argumentos, pela lógica do interesse público, para que se impeça a absorção de demanda por todos os Defensores Públicos da unidade, ainda mais quando se revela difícil obter consenso deles com relação à questão. O Representante da Ouvidoria, Rafael Negreiros manifestou pela extinção total do modelo de pólos. Mencionou que em Itaquera, apesar de ter havido aumento das atribuições dos Defensores, o resultado foi benéfico para os assistidos e também para os próprios Defensores, que são valorizados pelo usuário ao participar de todo o fluxo de atendimento. O Conselheiro Luiz Eduardo apontou que a proposta prevê a incorporação parcial do pólo de Santo Amaro, em razão de divergências na própria unidade. Nesse sentido, indagou qual seria a visão dos Subdefensores sobre a questão. O Conselheiro Bruno Napolitano respondeu que a proposta de incorporação total da unidade foi efetivada nos locais onde houve consenso, sem que houvesse tempo para as Subdefensorias discutirem com os Defensores nos locais onde não houve acordo. Portanto, visou-se garantir a incorporação apenas nas áreas em que houve concordância, ou seja, em Santo Amaro, pois os Defensores do cível e infância e juventude concordaram com a incorporação do pólo à unidade. O Conselheiro Luiz Eduardo ponderou que, com a incorporação do pólo à unidade, os Defensores Públicos não escolheriam a vaga em Santo Amaro, porque não desejavam fazer atendimento nos pólos, podendo acarretar prejuízos com a mudança das atribuições. O Conselheiro Bruno Napolitano lembrou que a questão havia sido enfrentada outras vezes, na época da remoção por permuta. Observou que haveria processo de remoção, respeitando a preferência e a antiguidade dos Defensores lotados na unidade. Ressaltou que as atribuições serão alteradas em razão do interesse público. O Conselheiro Wagner Ribeiro apontou que não há previsão normativa limitando a atuação para o atendimento e elaboração de petição inicial, por isso, razão pela qual a preocupação de Luiz Eduardo não se justificaria. Observou que os cargos dos pólos possuem atribuição cumulativa, de modo que, em caso de incorporação à unidade, não ocorreria extinção dos cargos, apenas alteração das atribuições. O Conselheiro Rafael Bessa discordou e manifestou que, mesmo que fosse apenas para alterar as atribuições, o Defensor precisaria ser ouvido em expediente formal, com a observância da Deliberação CSDP nº 143, que fixa as atribuições dos Defensores Públicos. Sugeriu que houvesse a alteração de atribuições, de apenas um dos cargos, do pólo para atuação na área cível, diante da concordância dos defensores envolvidos, e opinou que fossem mantidas as demais atribuições no pólo especializado com atuação na área de família, até que fosse atendido o contraditório previsto na referida Deliberação. A Conselheira Marcia Garutti informou que há mecanismos para alterar a atribuição, diante da conveniência e oportunidade da questão,

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the letter 'A', a circular mark, a vertical line, a vertical line with a horizontal bar, a vertical line, a circular mark, and a large, complex signature on the right side.

entendendo que a decisão de incorporar ou não o pólo é política. Sustentou que o modelo de pólos pode ter sido positivo em algum momento, mas acabou gerando problemas para as unidades, tanto que a Corregedoria já precisou editar recomendação. O Conselheiro Luis Gustavo esclareceu que a questão não envolve alteração da atribuição, uma vez que os quatro Defensores do pólo de Santo Amaro possuem atribuições nas áreas cíveis, família e violência doméstica, considerando que a diferença está na forma de organização do trabalho dentro da unidade e isso que deve ser discutido. O Representante da Apadep, Douglas Basílio afirmou que a situação poderá criar precedentes, mas opinou que excluir um cargo para criar outro com mesma atribuição, ainda que seja atribuição ampla ou mais restritiva, não deve ser uma alternativa. O Conselheiro Alexandre Orsi opinou que não existe deliberação para a atuação em pólos, por isso, apontou que seria impossível discutir a incorporação de algo que existe apenas na prática. Nesse sentido, entendeu ser atribuição da 2ª Subdefensoria Pública-Geral elaborar o fluxo de trabalho da unidade. O Representante da Ouvidoria Geral, Rafael Negreiros entendeu que a unidade possui capacidade para absorver o pólo. Com relação à ausência de contraditório, lembrou das reuniões abertas em que todos os Defensores poderiam ter se manifestado, ainda que minimamente, foi garantido o contraditório. Após discussão, o Presidente encaminhou para votação pela incorporação do pólo à unidade Santo Amaro, sendo aprovado por maioria de votos. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, incorporar parcialmente. Vencidos os Conselheiros Pedro Avellar, Luiz Eduardo Coelho, Wagner Ribeiro, Marcia Garutti e Bruno Miragaia, que votavam pela descentralização total do pólo de Santo Amaro. Após, o Presidente encaminhou para votação a proposta do Conselheiro Rafael Bessa com relação à alteração das atribuições de um cargo do Pólo Santo Amaro, passando a ser exclusivamente da área cível. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a proposta do Conselheiro Rafael Bessa. Após, o Presidente sugeriu que os Conselheiros destinassem seis locais onde seriam necessários os reforços para destinação de dois cargos de Defensor Público, entre eles destacou os seguintes locais: 1) Juizado de Violência Doméstica em Sorocaba; 2) Núcleo do Consumidor; 3) Infância e Juventude em Santos; 4) Criminal Santo André; 5) Criminal São José do Rio Preto; e, 6) Cível e Fazenda Pública em Itaquaquecetuba. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que caso não houvesse destinação de cargo para atuar no Juizado de Violência Doméstica de Sorocaba, acarretará no agravamento do problema existente há mais de um ano, citando pautas duplas em decorrência das designações para atuação do JVD, independentemente de férias ou afastamentos. O Presidente colheu as manifestações dos Conselheiros visando distribuir dois cargos para as unidades elencadas na discussão. Consigna-se que a área Criminal da Unidade de Santos, não foi citada na destinação, sendo suprimida da votação. Inicialmente, segue o resultado da votação: 6 votos para a Unidade Santo André, 5 votos para a Unidade São José do Rio Preto, 4 votos para área infância e juventude da Unidade Santos, 3 votos para Unidade Itaquaquecetuba, 3 votos para o Núcleo do Consumidor, 1 voto para o Juizado de Violência Doméstica e 0 votos para área criminal da Unidade Santos. O Conselheiro Horácio Xavier defendeu a destinação de mais um cargo para o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, pois considera ser o único núcleo a ser tratado de forma preterida pela administração, em razão de ter apenas um Defensor Público afastado para exercer as atribuições. Relatou as atividades exercidas do núcleo, e defendeu o tratamento igualitário com relação aos demais. O Conselheiro Pedro Avellar considerou pertinentes as colocações, e propôs que a reivindicação fosse atendida, modificando seu voto para indicar um cargo para o Núcleo do Consumidor e retirando da destinação da infância e juventude da Unidade de Santos. O Conselheiro Bruno Miragaia apontou que ser Coordenador de Núcleo não é uma atividade almejada pelos Defensores Públicos, dada a ausência de investimento. Relembrou que a atual realidade do Núcleo do Consumidor foi uma realidade do Núcleo do Idoso, caso não haja previsão do segundo afastamento. O Presidente defendeu o fortalecimento dos núcleos, com destaque para a atuação estratégica. Apontou que a proposta da administração visou fortalecer inicialmente os núcleos de Segunda Instância e do Idoso e Pessoa com Deficiência. O Conselheiro Luiz Eduardo avaliou que o critério numérico não deve ser o único parâmetro para determinar a distribuição dos cargos. Nesse sentido, defendeu o incremento de um Defensor para a área da

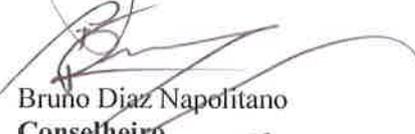
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with a blue scribble above it.

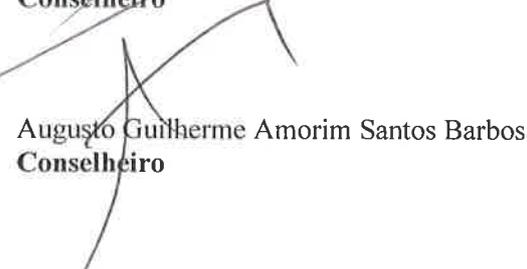
Infância e Juventude em Santos, justificando que em explanação do Defensor Thiago Santos, na última sessão do Conselho Superior, revelava a realização de um número alto de audiências. O Conselheiro Bruno Napolitano justificou que na proposta inicial o Núcleo do Consumidor não havia sido contemplado, em decorrência de função auxiliar do órgão de proteção ao consumidor (Procon). No entanto, avaliou ser conveniente a reavaliação do segundo cargo para o Núcleo do Consumidor, mas lembrou que o Núcleo do Idoso trabalha com duas temáticas relevantes. Após, o Presidente colheu novamente os votos, diante das defesas apresentadas. Consigna-se que o Conselho excluiu da perspectiva de votação as unidades de Itaquaquecetuba e Sorocaba da votação, diante da quantidade mínima de votos. Secundariamente, segue o resultado da votação: 6 votos para Unidade Santo André, 5 votos para Unidade São José do Rio Preto, 5 votos para área Infância e Juventude da Unidade de Santos, 5 votos para Núcleo do Consumidor, 1 Unidade de Itaquaquecetuba e 0 votos para o Juizado de Violência Doméstica na Unidade Sorocaba. O Presidente colheu nova votação entre as unidades restantes, a qual segue o resultado: 6 votos para a Unidade Santo André, 6 votos para área Infância e Juventude da Unidade de Santos, 5 votos para a Unidade São José do Rio Preto e 5 votos para o Núcleo do Consumidor. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Wagner Ribeiro prestou esclarecimentos sobre a área da Infância e Juventude da Regional de Santos, e forneceu dados de atendimento da Unidade Franca para comparação. Neste sentido, manifestou que há outras unidades com elevada demanda que necessita de reforço, discordando da destinação para essa Unidade. O Conselheiro Luis Gustavo pontuou que há dificuldade de comparar os números das unidades, citando que, na área da infância, em que pese o número de processos, chama a atenção também o número de audiências na área infracional. Ressaltou que, não pode ser comparado, o Defensor Thiago Santos que possui forte atuação na área de educação em direitos e tem contatos constantes com a rede de proteção à criança e ao adolescente. Nesse sentido, defendeu a necessidade de mais um Defensor para essa atuação em Santos, para que a atuação diferenciada fosse fomentada. Após a discussão, o Presidente encaminhou para votação a quantidade de dois cargos para ser destinado entre as opções de Santo André, São José do Rio Preto, Santos e Núcleo do Consumidor. Consigna-se que o Conselheiro Pedro Avellar opinou pela destinação de um cargo para a Unidade de São José do Rio Preto e um cargo para o Núcleo do Consumidor; o Conselheiro Luiz Eduardo votou pela destinação de um cargo para o Núcleo do Consumidor e um cargo para a Unidade Santo André; O Conselheiro Rafael Bessa destinou um cargo para a Unidade Santo André e um cargo para a Unidade São José do Rio Preto; O Conselheiro Augusto Guilherme votou pela destinação de um cargo para a Unidade Santo André e um cargo para a Unidade de São José do Rio Preto; O Conselheiro Wagner Ribeiro destinou um cargo para a Unidade Santo André e um cargo para a Unidade de São José do Rio Preto; O Conselheiro Bruno Napolitano opinou pelo envio de um cargo para Unidade Santo André e um cargo para a Unidade de São José do Rio Preto. O Conselheiro Luis Gustavo votou pela destinação de um cargo para a Unidade Santo André e um cargo para a Infância e Juventude da Unidade de Santos; A Conselheira Marcia Garutti votou pela destinação de um cargo para o Núcleo do Consumidor e um cargo para a Infância e Juventude da Unidade de Santos; os Conselheiros Bruno Miragaia, Alexandre Orsi e Horácio Xavier destinaram de um cargo para o Núcleo do Consumidor e um cargo para a Infância e Juventude da Unidade de Santos. O Presidente decretou o resultado da votação, a qual segue: 6 votos para a Unidade Santo André, 6 votos para o Núcleo do Consumidor, 5 votos para a Unidade São José do Rio Preto e 5 votos para a área da infância da Unidade de Santos. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, destinarem um cargo para a área criminal da Unidade Santo André e um cargo para o Núcleo de Defesa do Consumidor. Vencidos parcialmente os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Augusto Guilherme, Wagner Ribeiro e Bruno Napolitano, que votavam pela destinação de um cargo para a área criminal da Unidade de São José do Rio Preto. Vencidos ainda, parcialmente, os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti, Marcia Garutti, Bruno Ricardo Miragaia, Alexandre Orsi e Horacio Xavier, que votavam pela destinação de um cargo para a área da Infância e Juventude da Unidade de Santos. A seguir, o Presidente deu continuidade aos debates, encaminhando a questão das "Varas Cumulativas (Varas Singulares e Júri). O Conselheiro

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the initials 'AA', a signature that looks like 'P', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'Z', and a large, complex signature on the far right.

Luiz Eduardo pontuou que em algumas unidades os Defensores se manifestaram pela cumulação da atuação nas varas singulares e júri, mas relatou que em outras, os Defensores se manifestaram contrariamente. Contudo, discordou da vinculação de uma atribuição em um cargo quando já é sabida a inviabilidade de cumprir as duas atribuições. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que se retirar a atuação no júri, as demais premissas não serão contempladas, defendendo a manutenção da proposta de cumulação. O Conselheiro Luis Gustavo apontou que diversas vezes os juízes da vara e do tribunal do júri são os mesmos e, por isso, quando há plenário, não há audiência na vara. Defendeu que o número de plenários é pequeno para justificar o destaque de um Defensor com atribuição exclusiva, pois, a atuação cumulativa e a autorização de provisionamento, quando necessário. O Conselheiro Luiz Eduardo discordou da atuação no limite e o provisionamento do que excede esse limite. Considerou que a segurança das atribuições é premissa da atuação do Defensor, avaliando ser um equívoco permitir a criação de um cargo já prevendo a flexibilização da sua atuação. Nesse sentido, sugeriu a manutenção da atuação VEC e Infância e Juventude especializada na Unidade Itaquaquecetuba. O Conselheiro Rafael Bessa sugeriu a análise da movimentação processual das unidades, a fim de observar o volume processual das varas criminais de Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba, bem como a quantidade de plenárias realizadas. Apontou que seria possível a atuação apenas nas varas, não cumulando com o tribunal do júri. Com relação à Unidade de Guarujá, manifestou que os dados justificam a manutenção da cumulação. O Presidente encaminhou para deliberação a sugestão do Conselheiro Rafael Bessa, que foi acompanhada pelo Conselheiro Luiz Eduardo. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos da sugestão do Conselheiro Rafael Bessa e Luiz Eduardo, manter a atuação de VEC e Infância e Juventude especializada na Unidade Itaquaquecetuba, e manter a área criminal na Unidade de Mogi das Cruzes. Após, o Presidente prosseguiu com a discussão de “cargos em Juizado de Violência Doméstica”. Consigna-se que o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, fixar que os cargos destinados ao JVD serão cargos da unidade, com atribuição em Juizado de Violência Doméstica. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, acolher a proposta, com declaração de voto do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Deliberou ainda, aprovar a alteração da Deliberação CSDP nº 143/09, nos termos da Deliberação CSDP nº 298, de 02 de junho de 2014, a ser publicada oportunamente. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dois dias do mês de junho do ano de 2014.

  
Rafael Valle Vernaschi  
Presidente

  
Bruno Diaz Napolitano  
Conselheiro

  
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
Conselheiro

  
Marcia Regina Garutti  
Conselheira

  
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
Conselheiro

  
Alexandre Orsi Netto  
Conselheiro

PAC

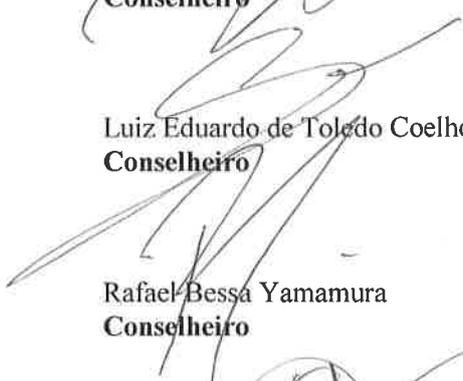




Bruno Ricardo Miragaia de Souza  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Rafael Negreiros Dantas Lima  
**Representante da Ouvidoria Geral**



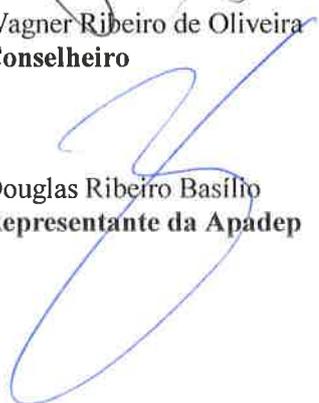
Horácio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**



Pedro Antonio de Avellar  
**Conselheiro**



Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



Douglas Ribeiro Basílio  
**Representante da Apadep**